



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2010
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

RUDIMAR PEDRO MATIASSO, Prefeito Municipal de Vila Maria, através da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que inclui especificamente no Capítulo VI – DA PROVA PRÁTICA o item que segue:

6.10. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos na soma de notas da Prova Escrita e Prática.

As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2010 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Vila Maria, 16 de junho de 2010.

RUDIMAR PEDRO MATIASSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Márcia Dalchiavon Bernardi
Secretaria Municipal da Administração e Finanças